

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 109/2025

PROCESSO DIGITAL 30.978/2025 de 25/06/2025

AUTORIA: ESCRIVÃO PARMA – SUBTENETE MACEDO

RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 109/2025, que “**DENOMINA LOGRADOUROS DO “JARDIM ELDORADO”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa – me como Relatora da presente matéria.

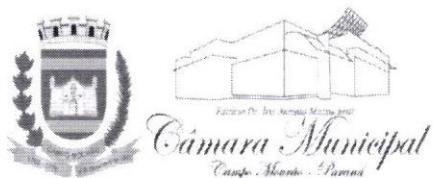
O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 25 de junho de 2025, sob o Protocolo nº 30.978/2025.

No dia 02 de julho de 2025 a Coordenaria de Assuntos Legislativos certificou a existência da matéria registrada por outro vereador, bem como a ausência de óbice quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em data de 09 de julho de 2025 o departamento de controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria na fl.37, informando ainda que já houve a transformação parcial em diploma legal.

Em 14 de julho, o presente Projeto de Lei foi incluído no expediente da 19ª Sessão Ordinária para conhecimento da matéria pelo Excelsior Plenário.

Eliane



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 904/2025, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.

Recebi em data de 01 de setembro 2025, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATORA:

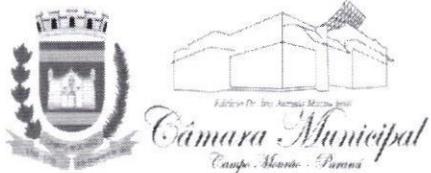
Conforme atribuição a qual me confere artigo 41, incisos I, alíneas "c" e "l" item 3 do Regimento Interno. Relato que: Em data 25/06/2025, através do Protocolo nº 30978/2025, os Vereadores Escrivão Parma e subtenente Macedo protocolizaram neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 109/2025, que **"DENOMINA LOGRADOUROS DO "JARDIM ELDORADO", DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

Conforme mensagens de justificativa o presente Projeto de Lei, tem como objetivo homenagear personagens importantes, não só para seus familiares, mas também para a comunidade mourãoense, vez que são pessoas que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei 109/2025, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2025.**

Eliane do Café
Vereadora
RELATORA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
PROJETO DE LEI 109/2025.

A Vereadora – Presidente **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contraário
 Ausente

Assinatura: Elvira Lima

O Vereador – Membro **Tio Leco** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contraário
 Ausente

Assinatura: AUSENTE